

268632	Nicolas Misailidis Strikis
267414	Patricia Torres Bozza
269586	Paulo Emilio Corrêa Leite
267063	Rafael Linden
268361	Rafael Maciel de Freitas
266414	Ralph Santos-Oliveira
266397	Regina Coeli dos Santos Goldenberg
268498	Renata Cristina Picão
269588	Renata Valeriano Tonon
268054	Renato Machado Cotta
269766	Ricardo Luiz Dantas Machado
268193	Robert Michael Boddey
270090	Roberta Olmo Pinheiro
267601	Robson Coutinho Silva
266540	Robson de Queiroz Monteiro
268335	Rosalia Mendez Otero
266668	Samuel dos Santos Valença
267637	Sérgio Machado Correa
269820	Sérgio Teixeira Ferreira
269027	Simonne Teixeira
267081	su Jian
266736	Suzana Guimarães Leitão
266815	Tânia Maria Ruffoni Ortiga
268356	Thaiane Moreira de Oliveira
269629	Thiago Signorini Gonçalves
268207	Ulisses Barres de Almeida
267497	Ulisses Gazos Lopes
267393	Valdir Florêncio da Veiga Junior
267281	Vanildo Silveira
270106	Verônica Maria de Araújo Calado
270022	Victor Haber Perez
269612	Vinicius de Moraes Netto
266355	William Ribeiro da Silva
266944	Wilson Savino
267673	Yordanka Reyes Cruz
269191	Yraima Moura Lopes Cordeiro
269814	Yutao Xing

Id: 2362269

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 369/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OB-JETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPE-SA: Pregão Eletrônico nº 392/2021. VALOR: R\$ 350.194,50 (trezentos e cinquenta mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). N.E: 2021NE03858. FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - ma-trícula nº 33.775-8 e JOSÉ FREITAS JUNIOR - matrícula nº 35.585-9. GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº 36.260-8. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/818/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/006332/2021. *Omitido no D.O. de 14/12/2021.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 367/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e RIOQUIMICA S/A. OBJETO: Aquisição de escova dupla face com clorexidina para o HUPE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. FUN-DAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 24 - Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais). N.E: 2021NE03859. FISCAL: LEONIDAS CARDOSO - matricu-la nº 34.071-1. GESTOR: GISELE PASSOS CABRAL BENJAMIM - ma-trícula nº 36.532-0. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/817/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009745/2021. *Omitido no D.O. de 15/12/2021.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 368/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD-U-TOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 392/2021. VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). N.E: 2021NE03857. FISCAIS: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula nº 33.775-8 e JOSÉ FREITAS JUNIOR - matrícula nº 35.585-9. GESTOR: HENRI-QUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº 36.260-8. NOMEA-ÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/818/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/006332/2021. *Omitido no D.O. de 15/12/2021.

Id: 2362381

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo Segundo Termo de Ajuste de Contas. PAR-TES: UERJ/HUPE e RENAL TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVI-ÇOS LTDA. OBJETO: Regularizar o pagamento da Nota Fiscal cons-tante do processo, referente ao serviço de locação de aparelhos de osmose portátil e reprocessador de dialisadores para o Serviço de Nefrologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto, referente ao mês de outubro de 2021, após término de contratação emergencial reali-zada através do Processo Administrativo nº E-26/008/867/2020 - Con-trato nº 088/2020/HUPE. VALOR: R\$ 22.748,00 (vinte e dois mil se-tecentos e quarenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de de-zaembro de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009775/2021.

Id: 2362382

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 35/2019. **PARTES:** UERJ e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Re-novação do prazo contratual por 30 meses, contado de 12/01/2022 a 11/07/2024. **VALOR:** R\$ 793.781,49. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº SEI-E-26/007/4692/2019.

Id: 2362253

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 05 ao Contrato nº. 33/2019. **PARTES:** UERJ e a Empresa Verde Gestão de Serviços e Resíduos - EIRELI. **OBJETO:** Revisão do contrato, no **VALOR:** de R\$ 38.868,36. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº SEI-E-26/008/1641/2017.

Id: 2362513

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 03 ao Contrato 54/2018. **PARTES:** UERJ e a EMPRESA NORTESUL TRANSPORTE E SERVIÇOS EI-RELI. **OBJETO:** Renovação do período contratual por mais 12 meses, contados de 08/01/2022 a 07/01/2023. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR:** R\$ 241.968,33. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2021. **FUN-DAMENTO DO ATO:** Processe nº SEI-E-26/007/1197/2018.

Id: 2362498

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA

INSTITUTO DE GEOGRAFIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPAR-TAMENTO DE GEOGRAFIA FÍSICA, ÁREA GEOMORFOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECU-TIVOS DA REITORIA n.º 45/1993 e 021/2011. Proc. n.º SEI 260007/009431/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA torna público que no período de 07/03/2022 a 07/04/2022, encontram-se abertas as inscri-ções para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 07/03/2022, a partir de 14 h, até as 23 h 59 do dia 07/04/2022, adotar os seguintes procedimentos: a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital; d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscri-ção; e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4; f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco cen-tavos), em qualquer agência do BRADESCO, a favor da UERJ - Con-curso Público - agência 6897 - conta nº 25-6.

Id: 2362545

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA

INSTITUTO DE GEOGRAFIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPAR-TAMENTO DE GEOGRAFIA FÍSICA, ÁREA GEOTECNOLOGIAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nºs 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nºs 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-E-26/007/2591/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA torna público que no período de 07/03/2022 a 07/04/2022, encontram-se abertas as inscri-ções para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 07/03/2022, a partir de 14 h, até as 23h59min do dia 07/04/2022, adotar os seguintes procedimentos: a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Sim-plificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a se-leção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital; d) preen-cher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o reque-rimento de inscrição; e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sis-tema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha si-do comprovada, nos termos do item 4; f) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO, a favor da UERJ - Concurso Público - agência 6897 - conta nº 25-6.

Id: 2362536

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA

INSTITUTO DE GEOGRAFIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPAR-TAMENTO DE TURISMO, ÁREA TURISMO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nºs 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RE-SOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nºs 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-260007/005412/2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA torna público que no período das 08h do dia 11/04/2022, às 23h59 do dia 03/06/2022 en-contram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima. As ins-crições serão feitas por meio do endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM (https://prossim.uerj.br/).

Id: 2362564

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL

VESTIBULAR ESTADUAL 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o presente Edital com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Exame Único do Vestibular Estadual 2022. Processo nº SEI 260007/035101/2021.

1 DA REALIZAÇÃO

1.1 O DSEA aplicará apenas 1 (um) Exame no Vestibular Estadual 2022, contendo 60 (sessenta) questões objetivas e uma prova de Re-dação.

1.2 O resultado desse exame será válido apenas para o Vestibular Estadual 2022.

1.3 Em cumprimento à Lei Estadual nº 8121/2018, que dispõe sobre o sistema de cotas, fica reservado, para os candidatos comprovadamen-te carentes, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de co-tas:

- a) 20% (vinte por cento) para estudantes negros, indígenas e oriundos de comunidades quilombolas;
b) 20% (vinte por cento) para estudantes oriundos de ensino médio da rede pública de ensino;
c) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.3.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 8121/2018, entende-se por:

- a) negro, indígena e oriundo de comunidades quilombolas - aquele que se autodeclarar como negro, como indígena ou como pertencente à comunidade quilombola;
b) estudante oriundo de ensino médio da rede pública de ensino - aquele que tiver cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas de todo o território nacional;
c) pessoa com deficiência -aquela que atender às determinações es-tabelecidas nas Leis Federais nº 7853/1989 e nº 13146/2015 e nos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004 e demais normas le-gais que regulamentem a condição da PCD;
d) filho de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de ins-petores de segurança e administração penitenciária, mortos ou inca-pacitados em razão do serviço - aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a mor-te em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

1.3.2 Considerando que a Lei Estadual nº 8121/2018 tornou obriga-tória a instituição de Comissão Permanente de Assistência para ve-rificar a regularidade do exercício de direitos e apurar casos de des-vios de finalidade, fraude ou falsidade ideológica, a UERJ, através da Deliberação nº 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ), instituiu a Comissão Permanente de Valida-ção da Autodeclaração - CPVA -, para aferição da condição autode-clarada, no ato da inscrição, pelos candidatos às vagas reservadas a estudantes negros, indígenas e oriundos de comunidades quilombo-las.

§ 1º - No caso dos candidatos autodeclarados pretos e pardos (ne-gros), o Procedimento de Validação da Autodeclaração levará em con-sideração os critérios de análise do fenótipo do candidato (conjunto de características físicas do indivíduo).

§ 2º - No caso dos candidatos autodeclarados indígenas ou descen-dentes diretos de indígenas nacionais, o Procedimento de Validação da Autodeclaração será efetivado com base da conferência de docu-mentos expedidos pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, ou por lideranças da sua comunidade étnica ou, ainda, por representações institucionais, não sendo aplicável o procedimento fenotípico estabe-lecido nesta Deliberação.

§ 3º - No caso dos candidatos autodeclarados quilombolas, o Proce-dimento de Validação da Autodeclaração será efetivado com base da conferência de documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, emitido por associação quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares - FCP, não sendo aplicável o procedimento fenotípico estabelecido nesta Delibe-ração.

1.3.3 Conforme art. 16 da Deliberação nº 01/2021 do Conselho Su-perior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ), após a deci-são da comissão recursal, no caso de indeferimento da validação da autodeclaração, o candidato estará excluído do processo seletivo, sem possibilidade de participação por ampla concorrência.

1.3.4 As regras a serem observadas pelos candidatos ao Sistema de cotas estão estabelecidos no Anexo 3.

1.4 Serão oferecidas 5.736 (cinco mil, setecentas e trinta e seis) va-gas, conforme quadro de distribuição de vagas, por curso e subop-ções (semestres e turnos), por tipo de vaga (não reservada e reser-vada) e por grupo de cotas (Anexo 2).

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Para realizar sua inscrição no Exame Único, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br ;
b) tomar ciência das normas do Edital;
c) efetuar o cadastro no sistema de concursos do DSEA, caso ainda não o possua, informando, obrigatoriamente, o número de seu CPF;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição e o Questionário de Informações Sociocul-turais;
e) optar pelo sistema de cotas, caso deseje concorrer às vagas re-servadas;
f) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
g) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) excetuando-se os candidatos isentos;
h) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período estabelecido no calendário (Anexo 1), excetuando-se os candidatos isentos.

2.2 O candidato que desejar concorrer pelo sistema de cotas deverá, ainda, no prazo indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) tomar ciência das Instruções Específicas para Candidatos ao Sis-tema de Cotas (Anexo 3);